



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4758, de 22 de setembro de 2023.

Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à Senhora **Lucimara Marciano**, ocupante do cargo Temporário de Conselheiro (a) Tutelar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 20 de setembro de 2023, com término previsto para 17 de janeiro de 2024, sem prejuízos no seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 22 de setembro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Amanda Einsfeld
Secretaria de Assistência Social e Habitação

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina